

**RESOLUÇÃO Nº 96/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2016)

**Retifica as Resoluções nºs 44/2004 e 43/2009, alteradas e retificadas pelas Resoluções nºs 172/2010, 51/2011, 142/2013 e 143/2013, que habilitaram a PRODUMASTER NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110015826,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as Resoluções nºs 44, de 13 de setembro de 2004, e 43, de 17 de junho de 2009, alteradas e retificadas pelas Resoluções nºs 172/2010, 51/2011, 142/2013 e 143/2013, que habilitaram a PRODUMASTER NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.695.884/0001-60 e IE nº 059.849.294NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para, a partir de 1º de novembro de 2016, alterar a Classe do benefício para Classe I.

**Art. 2º** Fica revogado o art. 2º da Resolução nº 43, de 17 de junho de 2009.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 1º de novembro de 2016.

77ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente